



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

CHAMADA Nº1/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

**Chamada Pública simplificada para apoio à realização de eventos dos projetos Esportes no IF e do Circuito Multicultural VOA - do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), Campus Poços de Caldas, torna pública a chamada de fluxo contínuo, que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoio a eventos relacionados aos projetos: “Esportes no IF” e “Circuito Multicultural VOA”. Os eventos acontecerão ao longo do ano de 2026.

## 1. SOBRE OS PROJETOS

Os projetos foram aprovados no Edital 02/2026 - Seleção de Projetos de Extensão com fomento externo ou de interesse institucional - 2026 e 2027 - Edital de Fluxo Contínuo.

1.1. O projeto Esportes no IF visa promover a participação regular de atividade física de alunos, servidores, terceirizados e comunidade externa. O principal objetivo é a integração entre a comunidade externa à instituição, além de incentivar a prática de hábitos saudáveis e de bem-estar para todos os participantes. O projeto também inclui acompanhar os participantes que competem em eventos esportivos locais, além de incentivá-los, visando estimular o espírito de equipe e a busca de resultados pessoais.

1.2. O projeto Circuito Multicultural VOA trabalha a Extensão como um conjunto de práticas educativas, sociais e científicas que se integram ao Ensino e à Pesquisa, viabilizando a construção de uma relação transformadora com a sociedade. Demonstra seu compromisso com atuação direcionada a atender aos anseios da comunidade local, regional e distante através da realização de vários programas, eventos, projetos e ações sociais destinados a vários segmentos, especialmente aos que se encontram em diferentes situações de vulnerabilidade.

## 2. SOBRE OS EVENTOS

2.1 Os eventos passíveis de participar desse edital serão divulgados no site institucional do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, com pelo menos 30 dias de antecedência.

## 3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa. E o IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas, concederá como contrapartida ao apoio:

I. inscrição da logomarca na mídia do evento;

II. espaço promocional no evento;

III. exposição de banner; anúncio no cerimonial do evento (a ser impresso para empresa parceira, caso tenha interesse);

IV. distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

V. permitir sorteios em momentos específicos do evento;

VI. outros a serem propostos e acordados entre as partes.

3.2 Será autorizada a comercialização de produtos dos patrocinadores, desde que compatíveis com a natureza do evento, no interior do espaço previamente delimitado pela organização. Tal comercialização estará condicionada ao cumprimento das normas e autorizações estabelecidas pelo IFSULDEMINAS, bem como à prévia anuência do coordenador do projeto.

3.3 A ação do apoiador se dará em forma colaborativa para atender as demandas do evento, em formato de serviços, conforme rol exemplificativo listado a seguir (podem ser acordadas outras formas de colaboração):

I. ambientação dos espaços no dia do evento;

II. oferecimento de bebidas não alcóolicas gratuitamente ao público no dia do evento;

III. oferecimento dos brindes destinados aos participantes do evento (a combinar);

IV. oferecimento dos serviços de cobertura fotográfica do evento;

V. oferecimento dos serviços de cobertura de vídeo e som do evento;

VI. outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o coordenador do evento julgue apropriado.

3.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento ou não sendo possível, alguns para serem sorteados.

3.5 Os materiais de consumo e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSULDEMINAS e nem aos participantes do evento.

3.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

3.7 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega no evento, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSULDEMINAS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

#### 4 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para os eventos realizados pela coordenação do projeto Esportes no IF e/ou do Circuito Multicultural VOA – IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas.

4.2 A apresentação de interesse de apoio deverá ser enviada por meio do preenchimento do formulário durante o ano de 2026, até 15 dias antes do evento, disponível em: <https://forms.gle/89TFGmJkuuCGTCo26>.

4.3 As propostas serão analisadas pela equipe gestora responsável pelo evento.

4.3.1 Na análise das propostas, serão priorizadas as que: a. tiverem sido enviadas primeiro; b. tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento ao qual quer oferecer o apoio.

4.4 O resultado será disponibilizado em até 10 dias úteis antes do evento no site do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas.

4.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, o Campus Poços de Caldas entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento das ações.

4.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.7 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar os eventos poderá entrar em contato com o Campus Poços de Caldas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, pelos e-mails:

[lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br](mailto:lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br) (Esportes no IF) ou [marcio.bess@ifsuldeminas.edu.br](mailto:marcio.bess@ifsuldeminas.edu.br) (Circuito Multicultural VOA).

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Poços de Caldas.

5.4. Este edital passa a ter validade a partir da data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 16/03/2026 17:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643887

Código de Autenticação: 9d7eccc41

